



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Câmara Municipal de Vereadores identificou a necessidade de contratar empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de comunicação e imprensa, com o objetivo de garantir transparência, ampliar a divulgação das ações legislativas e fortalecer o relacionamento com a sociedade.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Ampliar o alcance das ações comunicacionais por meio da utilização de veículos de mídia digitais e tradicionais (jornal impresso e rádio regional), garantindo acesso à informação também à população com menor inserção digital.

A contratação visa atender às seguintes finalidades:

- Divulgar as ações legislativas da Câmara de forma clara, objetiva e acessível;
- Promover a transparência dos atos institucionais;
- Fortalecer a comunicação com os cidadãos por meio de mídias digitais, imprensa e outros canais;
- Otimizar a produção de conteúdo multimídia e cobertura de eventos oficiais;
- Assegurar suporte técnico e atualização constante dos canais digitais institucionais.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de comunicação institucional, compreendendo a transmissão ao vivo das sessões legislativas, a divulgação de atos oficiais, campanhas informativas e eventos institucionais da Câmara Municipal, por meio de veículos como rádio, jornais, redes sociais e outros meios de mídia.

A divulgação de informações de interesse público é essencial para garantir a transparência dos atos administrativos, a publicidade institucional, e o acesso da população às atividades legislativas, cumprindo assim os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Importa destacar que esta Casa Legislativa não dispõe, em seu quadro de pessoal, de servidor com formação ou capacitação técnica específica para realizar os serviços de captação, edição, transmissão e divulgação de conteúdo institucional nos meios de comunicação. Dessa forma, a contratação de empresa especializada se mostra imprescindível para assegurar a adequada execução das atividades demandadas, sem comprometer a qualidade da informação transmitida ao público.



Ademais, a publicidade institucional fortalece a imagem institucional da Câmara Municipal, promove a participação cidadã e garante o dever de prestar contas à sociedade, especialmente em relação às decisões e deliberações que impactam diretamente a coletividade.

A contratação se justifica, portanto, pela necessidade de dar ampla divulgação aos atos do Poder Legislativo, utilizando-se de meios acessíveis à população local, garantindo a efetividade da comunicação pública e o cumprimento da função institucional desta Casa Legislativa.

4. ESTIMATIVA DE DEMANDA

Com base na descrição do Termo de Referência, estima-se a necessidade de: Produção semanal de conteúdos institucionais (textos, cards, vídeos). Cobertura de sessões ordinárias, extraordinárias e eventos oficiais. Atualização de redes sociais e do portal institucional. Transmissões ao vivo regulares e sob demanda. Apoio cerimonial em eventos.

5. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

Foram consideradas as seguintes opções:

a) Execução com equipe própria da Câmara: Impraticável, considerando a limitação de pessoal, falta de estrutura técnica e necessidade de conhecimento especializado;

b) Terceirização por empresa especializada (modalidade licitatória ou dispensa de licitação): Viável, pois permite acesso a equipe multidisciplinar, tecnologia atualizada e cumprimento dos prazos e padrões exigidos.

c) Convênio com instituições públicas ou educacionais: Alternativa limitada, sujeita à disponibilidade, sem garantia de continuidade ou atendimento imediato das demandas.

Conclusão: A contratação de empresa especializada é a alternativa mais eficiente, econômica e adequada às necessidades institucionais.

6. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Capacidade para planejamento, negociação e veiculação de conteúdos em mídia impressa e rádio com alcance regional.

- Conhecimento de estratégias de comunicação em veículos tradicionais, respeitando os critérios legais e de interesse público.

- Capacidade para atender demandas sob demanda com agilidade.

- Equipamentos e infraestrutura própria para produção multimídia.

- Suporte técnico para gestão de site e redes sociais.



7. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados com a contratação são:

- Aumento da cobertura institucional junto a públicos com menor acesso às mídias digitais.
- Maior capilaridade na divulgação das ações do Legislativo municipal por meio de canais tradicionais.
- Melhoria na percepção institucional junto à população.
- Aumento do alcance das ações legislativas.
- Fortalecimento da identidade visual e da imagem pública da Câmara.
- Otimização do fluxo de informações oficiais.
- Ampliação da participação cidadã por meio da interação digital.

8. RISCOS E MITIGAÇÃO

Risco	Medida Mitigadora
Baixa qualidade dos serviços	Definir critérios técnicos rigorosos no edital e fiscalização contínua
Descontinuidade de profissionais	Exigir substituições qualificadas e registro formal em contrato
Atrasos em publicações	Estabelecer cronogramas e cláusulas de penalidade

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade e viabilidade da contratação, recomendando o prosseguimento do processo licitatório com base no Termo de Referência elaborado, observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 19 de maio de 2025.

Ver. Murilo da Silva Barancelli
Presidente da Câmara